



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, o **2º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/2022**, com a empresa **Ecustomize Consultoria em Software S/A**, para contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas.

Vigência: 12 meses da data de assinatura.

Data da Assinatura: 12 de julho de 2024.

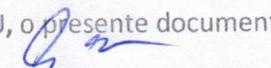
Fundamentação Legal: Cláusula décima sexta do contrato vigente entre as partes, Lei n.º 8.666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 31 de julho de 2024.

Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 31/07/24, Às 15 h 52 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. 

Setor de Protocolo